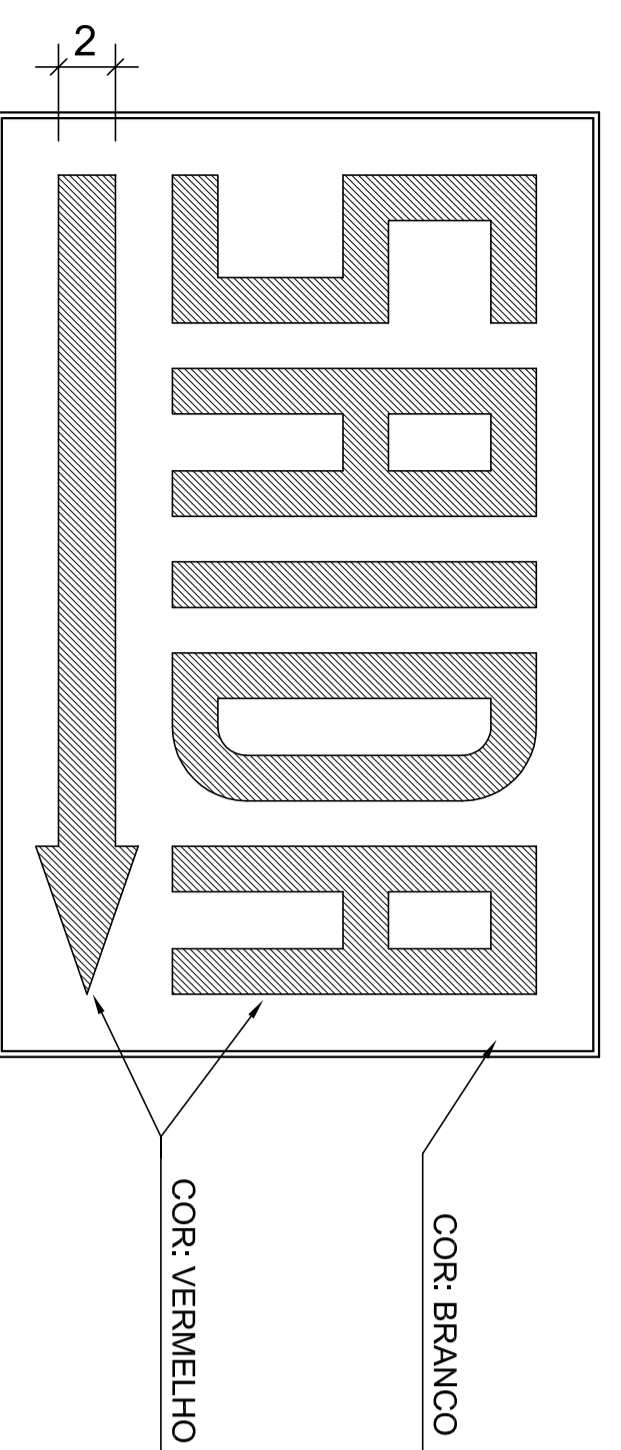
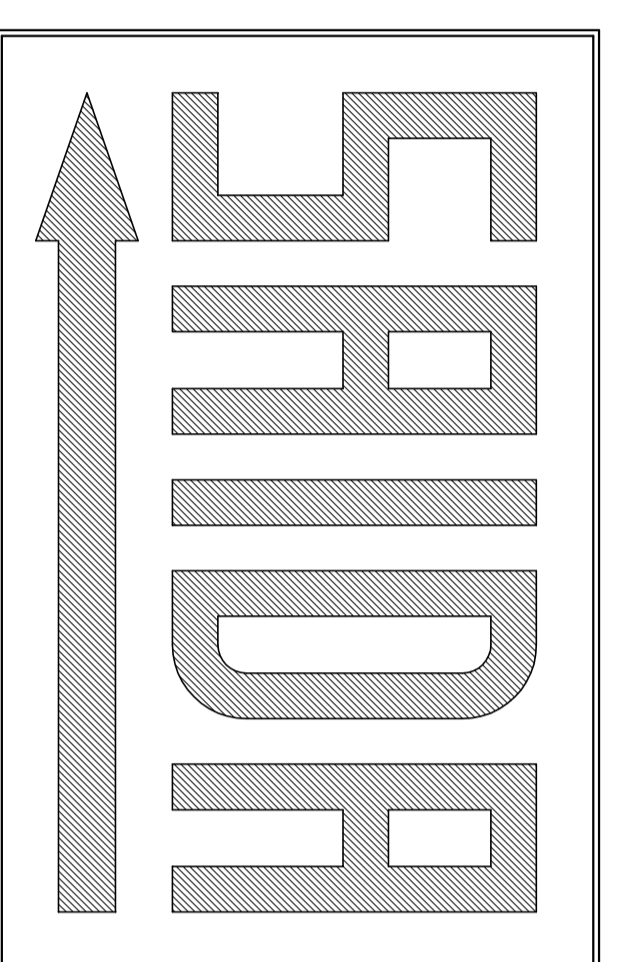


PLACA TIPO "A"



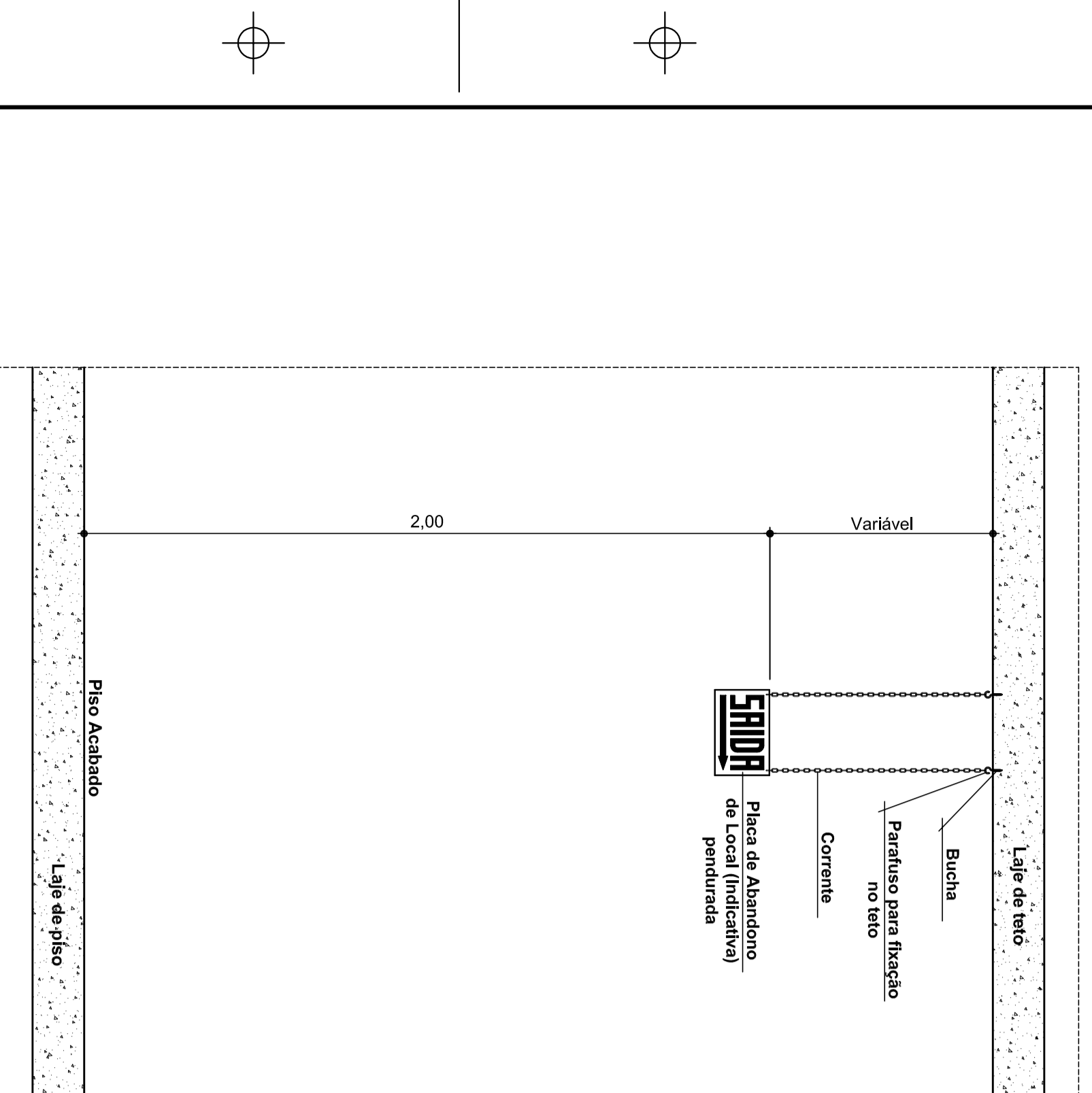
PLACA TIPO "B"



PLACA TIPO "C"

Detalhe da Placa de Abandono de Local

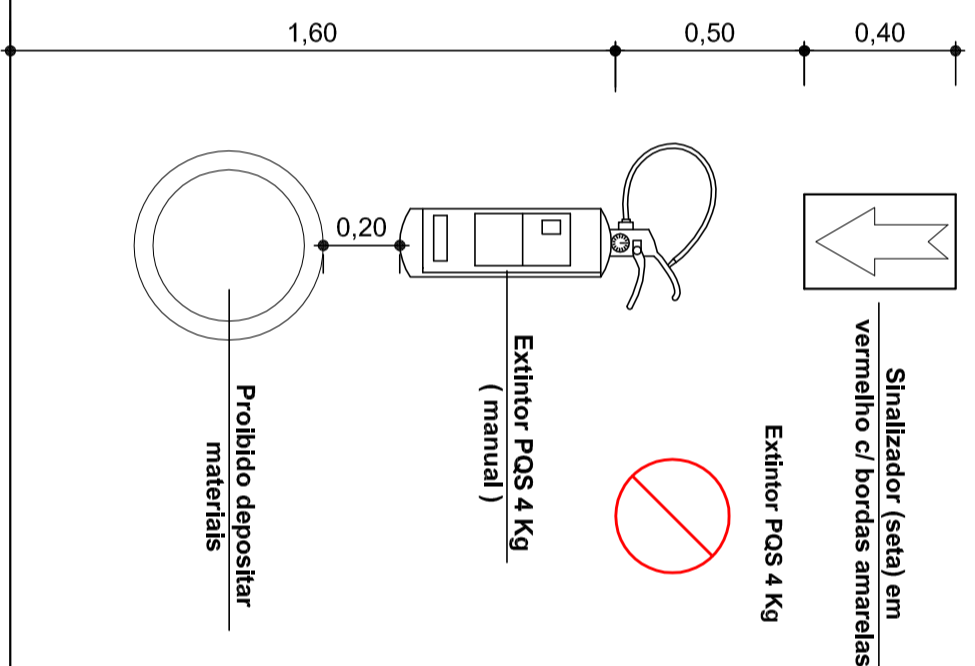
Escala 1 : 2



Detalhe de Instalação

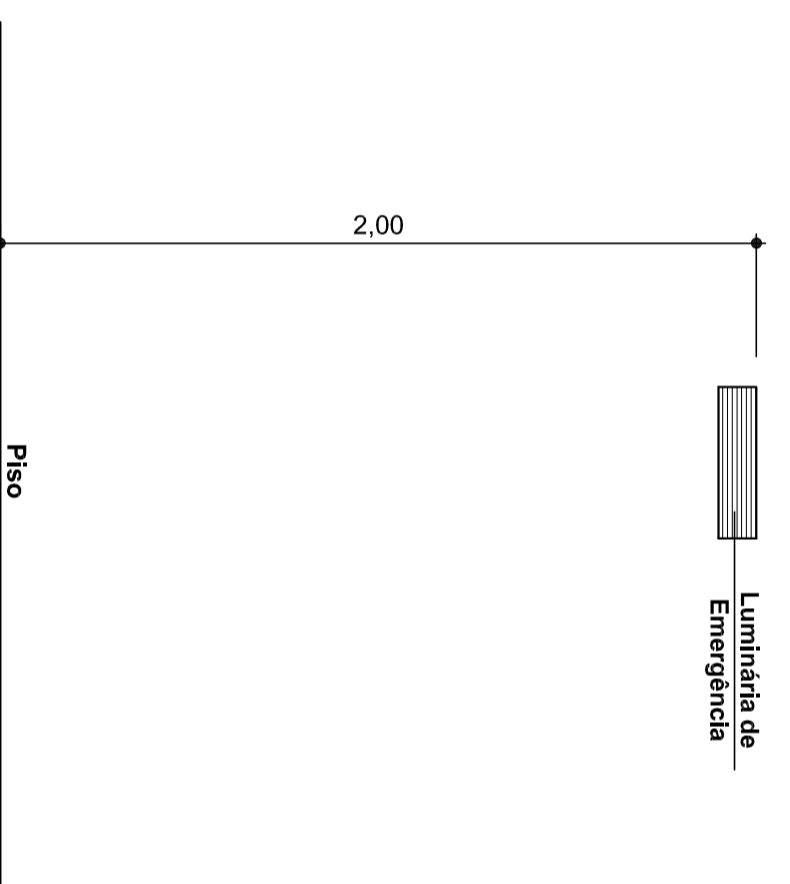
Escala 1 : 15

- Notas:**
- 01 - A sinalização deverá ser luminosa e alimentada por acumuladores que deverão funcionar automaticamente quando em falta de energia convencional durante 01 hora pelo menos.
 - 02 - As letras e setas de sinalização devem ter cor vermelha sobre fundo branco em placas de acrílico ou material similar, as dimensões mínimas de 25x16cm e letras com traço de 1cm em moldura de 4x9cm.
 - 03 - A iluminação de sinalização deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, etc..
 - 04 - A distância em linha reta entre dois pontos de iluminação de sinalização não pode ser maior que quinze metros, se dois pontos consecutivos estiverem com uma distância superior a quinze metros, será necessário interligar um ponto adicional.
 - 05 - O fluxo luminoso do ponto de luz, exclusivamente de iluminação de sinalização, deve ser, no mínimo igual a 30 lumens.
 - 06 - A iluminação de sinalização deve ser contínua durante o tempo de funcionamento do sistema, quando da interrupção da iluminação normal.
 - 07 - O material empregado para a sinalização e sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente danificado.
 - 08 - Os aparelhos auto-luminiscentes não devem emitir qualquer radiação ionizante, ou rodopé dos corredores e nas escadas.



Detalhe do Extintor

Escala 1 : 20

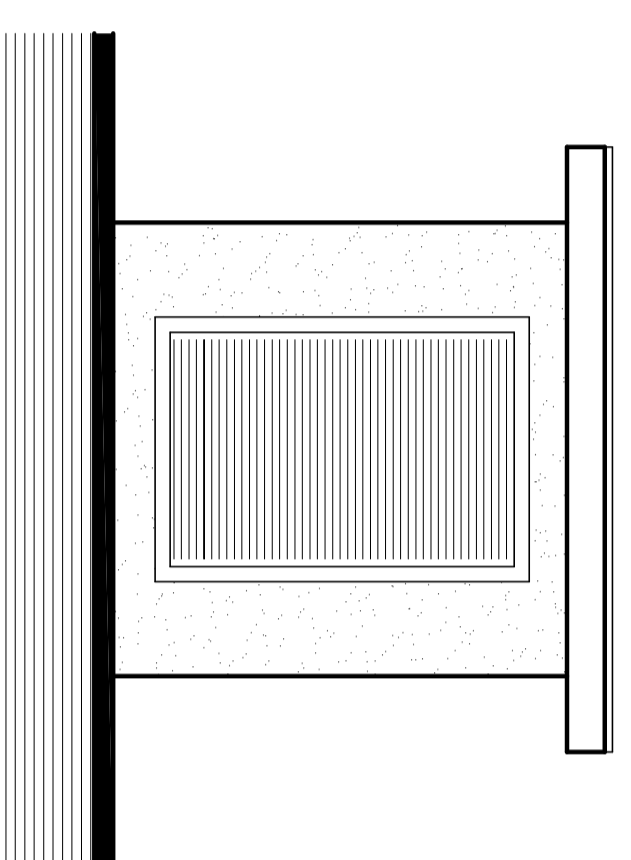


Detalhe da Luminária

Escala 1 : 20

- ILLUMINAÇÃO DE EMERGENCIA (BLOCO AUTONOMO)**
- A) Fonte bloco autonomo (bateria incorporada);
 - B) Autonomia do sistema: capacidade minima de uma (1) hora, com resistencia a 70 °C;
 - C) Acendimento automatico com tempo máximo de 05 segundos;
 - D) Nivel de Iluminação (ao nivel do piso);
 - E) LUX em locais com destriveis
 - F) LAMPADAS: Fluorescentes - 9 W, marca Egessul ou similar.
 - G) Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletida.
 - H) As luminárias não podem ser instaladas em alturas superiores as aberturas do ambiente, (cerca de 2,00 m).

Iluminação de Emergência

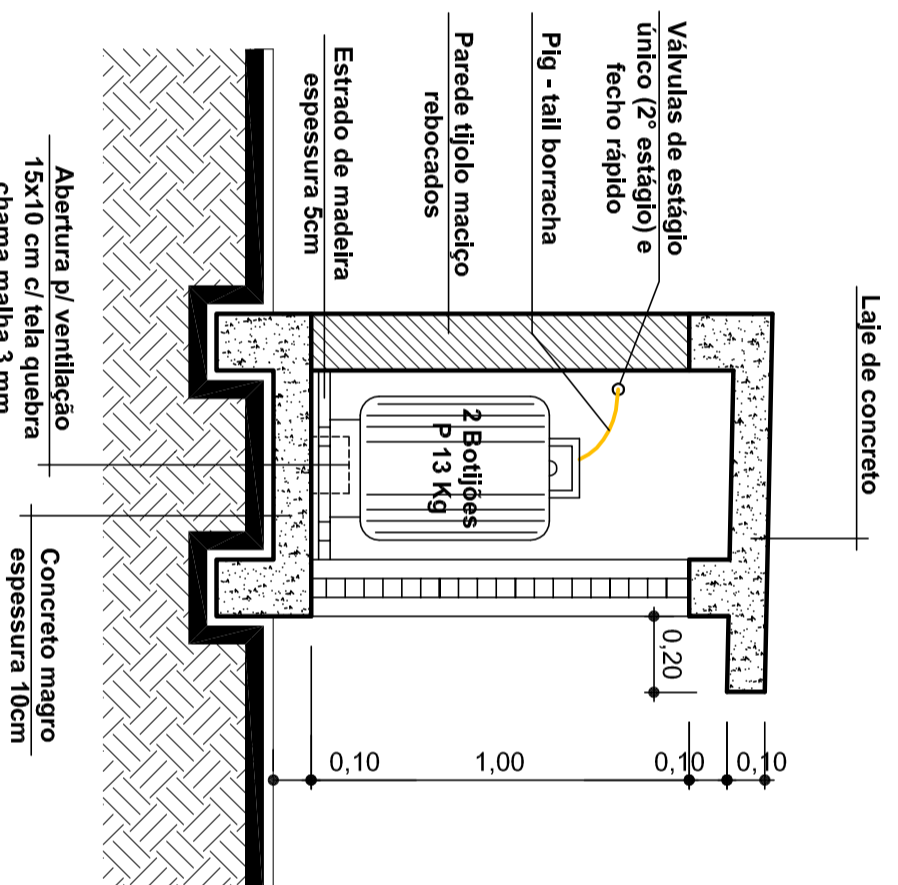


Fachada

Escala 1/20

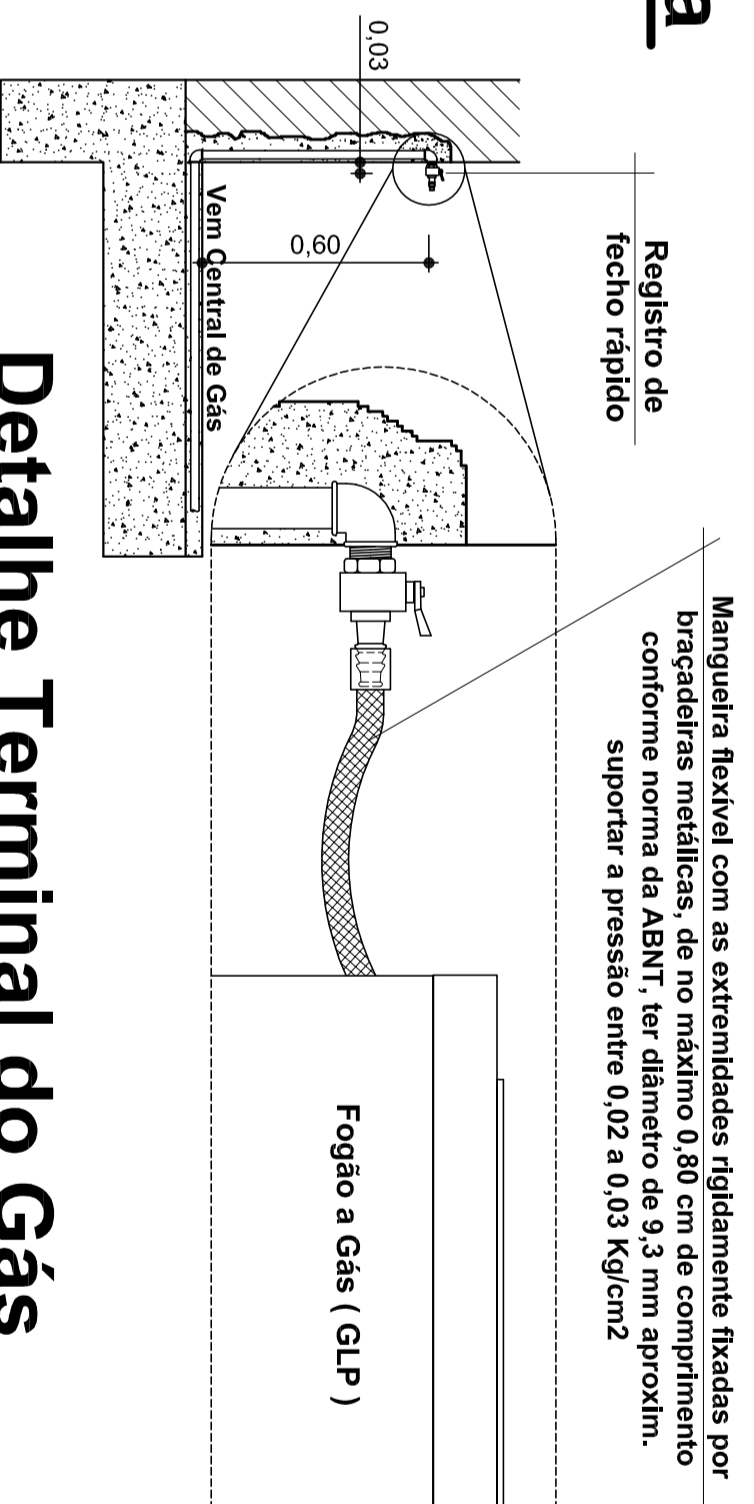
Corte AA

Escala 1/20



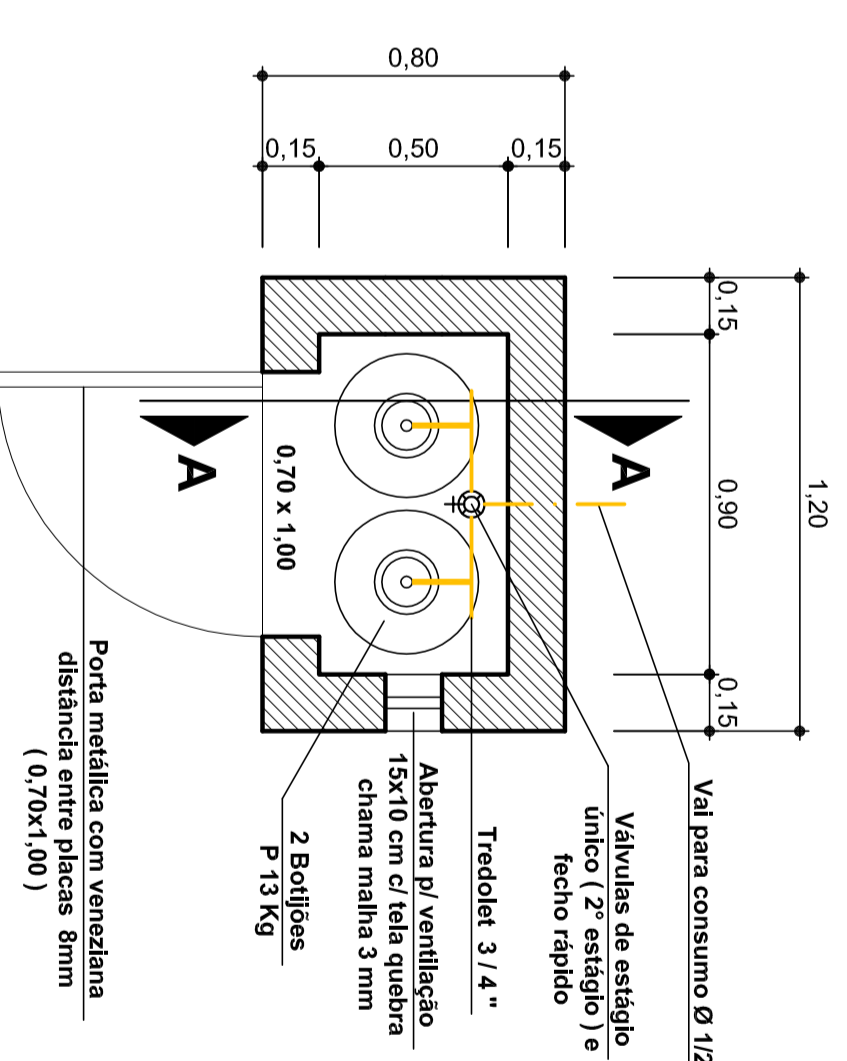
DETALHE DE INSTALAÇÃO DO BICO ALIMENTADOR PARA PONTO DE GÁS

- 1- Toda a canalização deverá ser suportada adequadamente de modo a não ser movida acidentalmente da posição em que for instalada. A canalização não deve passar por pontos que as sujeite a tensões inerentes a estrutura da edificação;
- 2- As canalizações não podem servir de apoio e devem ser dispostas de forma tal, que gotas de água de condensação de outras redes não possam afetá-las;
- 3- As canalizações só podem ser cobertas pela alvenaria depois de convenientemente testadas;
- 4- As ligações da pumada e demais ligações, serão feitas com o emprego de rosca, flanges, soldas de fusão ou brasagem, com material de fusão acima de 540 °C;
- 5- Somente devem ser empregados tubos sem rebabas externas e sem defeitos de estruturas e de rosca;
- 6- As rosca devem ser cônicas ou macho-fêmea e fêmea paralela e a elas aplicado um vedante, tal como fita pentatetrafluor etileno, ou ainda vedantes compatíveis com gás combustível, não sendo permitido o uso de fios canhamo;
- 7- A rede de distribuição não deve ser embutida em tijolos vazados ou outros materiais que permitam a formação de vazios no interior da parede. A rede deve ser devidamente testada e posteriormente revestida em concreto magro;
- 8- As canalizações devem :
A) Ser perfeitamente estanques;
B) Ter calçamento de 0,1 % no sentido do ramal geral de alimentação;
C) Ter um afastamento mínimo de 30cm das tubulações de outra natureza e dutos de cabos de electricidade;
D) Ter um afastamento das demais tubulações de gás igual a, no mínimo, um diâmetro da maior das tubulações contiguas;
E) Ter um afastamento, no mínimo, de 2,00 m de parâmetros e seus respectivos ferras;
- 9- As canalizações não podem ser embutidas em paredes ou lajes de caixas d'água não poderam ficar em contato com dutos de ar condicionado ou ventilação;
- 10- A espera será fechada com um buílo (plug), devendo o usuário instalar uma das opções:
Registro de GLP com bico de mandadeira para mangueira plástica $\leq \phi (0,80 \text{ cm})$;
- 11- Os terminais dos aparelhos devem projetar-se no mínimo 5 cm do piso ou parede para facilitar a ligação.



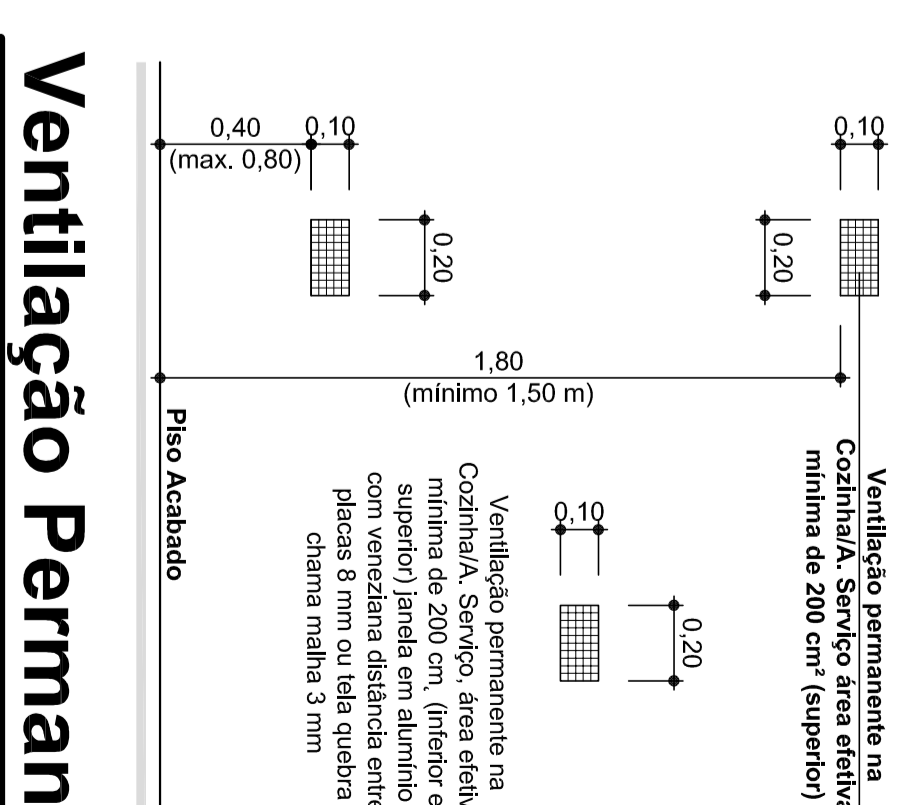
Detalhe Terminal do Gás

Escala 1/20



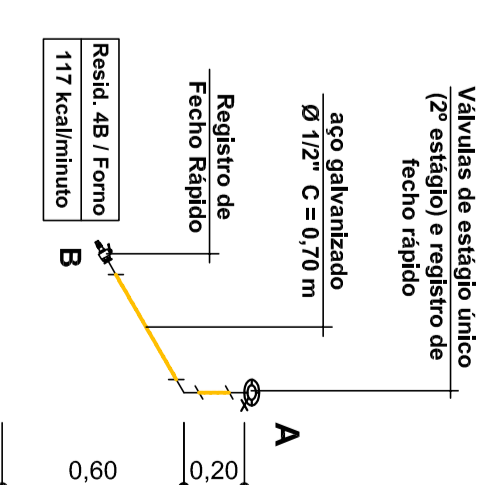
Planta Baixa Abrigo do Gás

Escala 1/20



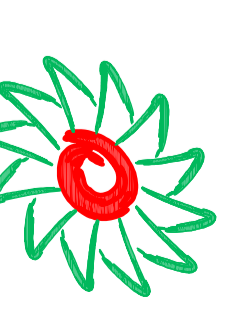
Ventilação Permanente

Escala 1 : 20



Isométrico do Gás

Escala 1 : 25



Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense
Rua Roberto Trombadori, 697 - Fátima - Fone: 481 30222-2000 / Fax: 481 30222-2235 - www.ammoc.com.br / e-mail: ammoc@ammoc.com.br - Cnpj/06843502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Nome: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)	Contratado:
Objeto: PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA PLACA DE ABANDONO DE LOCAL
Local da Obra: RUA HENRIQUE MARTELLI	Financiamento Municipal: EUCLIDES CRUZ
Qualquer alteração consulte os responsáveis técnicos	

Assinatura Responsável Técnico	Assinatura Projeto
Assinatura Responsável Técnico	Assinatura Projeto
Equipe Técnica: DENIR N. ZULIAN - ENGº CIVIL - CREA/SC 50.805-8 MICHEL ALBERTI - ENGº CIVIL - CREA/SC 80.032-6 ANA JULIA UNGERICH - ENG. CIVIL - CREA/SC 105.295 - 8	Projeto: INC
Quantidade: EVANDRO CHIAL	Valor Total: 340,03 m²
Execução: OUTUBRO / 2013	Finalidade: INDICAÇÃO
	02/02